Programa de Pós-Graduação em Gestão e educação Ambiental

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE, 20 DE JANEIRO 2017.

Recomendado pela CAPES
EDITAL AGEUFMA Nº 06/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, resolve retificar o item do Edital AGEUFMAI Nº 006/2022, como se segue:

ITEM III INSCRIÇÕES –

Onde se lê:

O período das inscrições será de 24 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, **exclusivamente** por Email do secretário da especialização (diogo.ras@ufma.br), não sendo realizado de forma presencial devido o surto da COVID-19 no município de Grajaú e demais regiões do Brasil e do mundo, com base na Resolução nº 222/2020 CONSAD, no contexto do DECRETO Nº 37.362, de 7 de JANEIRO DE 2022 que objetiva conter a disseminação do novo covid-19 e influenza nessa unidade.

Leia-se

O período das inscrições será de 24 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, **exclusivamente** por Email do secretário da especialização (diogo.ras@ufma.br), não sendo realizado de forma presencial devido o surto da COVID-19 no município de Grajaú e demais regiões do Brasil e do mundo, com base na Resolução nº 222/2020 CONSAD, no contexto do DECRETO Nº 37.362, de 7 de JANEIRO DE 2022 que objetiva conter a disseminação do novo covid-19 e influenza nessa unidade. Saindo o resultado da homologação das inscrições dia 21 de fevereiro de 2022

juntamente com o resultado da análise do curriculum. Não tendo alterações nas demais datas.

São Luís, 11 de fevereiro de 2022

Profº. Dr. Fernando Carvalho da Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA